



EDITAL Nº 904/2023

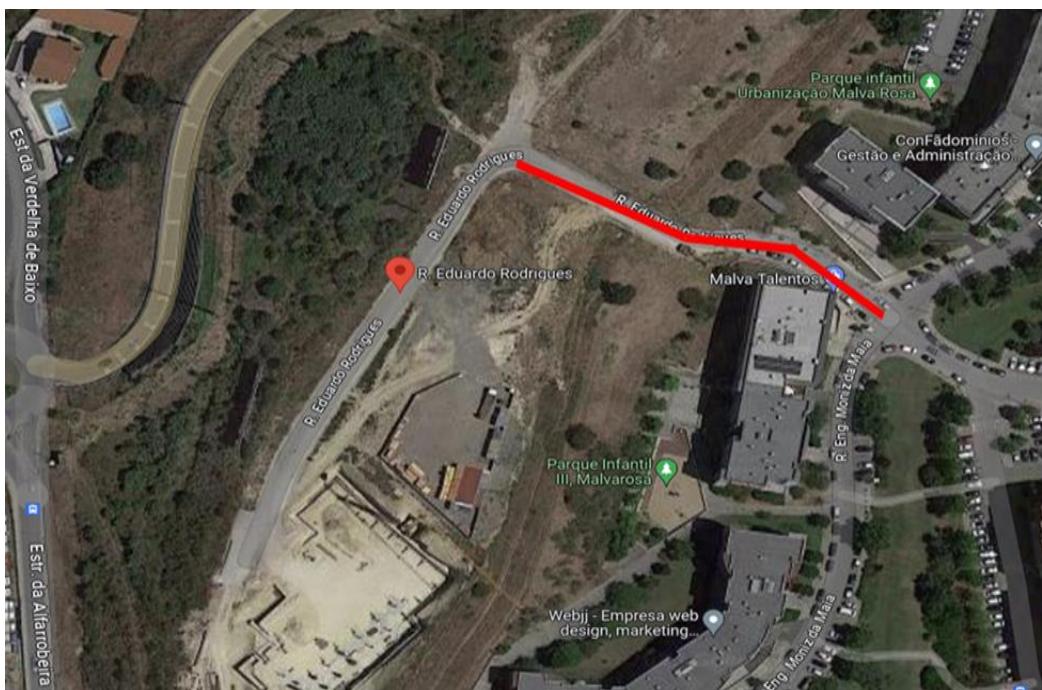
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 19 de outubro de 2023, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de pavimentação na Urbanização da Malvarosa, no âmbito da empreitada de “Execução dos espaços exteriores da Urbanização da Malvarosa – Zona 6 – Alverca do Ribatejo”, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, cujos trabalhos foram adjudicados à AECI – Arquitetura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, SA, no período compreendido entre os dias 23 de outubro e 20 de dezembro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Eduardo Rodrigues, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 20 de outubro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,